



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 150/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 001/2019, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa em anexo, para o preenchimento de vaga na Função de:

ENFERMEIRO(A)

NOME

1 – Sandro Luiz Bocasanta

CLASSIFICAÇÃO

56º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07:30h às 13:30h.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1409/2021, é necessário apresentar cartão vacinal cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 01 de Setembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de telefone _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de ENFERMEIRO(A), conforme Edital de chamada N° 150/2021, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 01/09/2021. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

Ofício Gab. SMS n.º 372/2021

Erechim, 28 de julho de 2021

*S/ Divisão
andamento*
Sergio P. Mendes Júnior
Diretor de Recursos Humanos
Portaria 078/2021
11/08/2021

Exmo. Sr.
SÉRGIO MENDES JÚNIOR
Diretor de Recursos Humanos do Município de Erechim-RS
Praça da Bandeira, nº 354, Erechim-RS

Assunto: Pedido de Contratações de Enfermeiro(a)

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-la cordialmente, diante do Comunicado de Decisão da Secretaria de Administração referente ao afastamento de servidora, bem como do entendimento da Coordenação Legislativa da mesma Secretaria, no sentido de que podem ser feitos os pedidos de contratações diretamente à Diretoria de RH, requeremos as contratações para o cargo abaixo discriminado:

- 01 (um)(a) Enfermeiro(a), com 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento dos serviços na rede pública municipal de saúde, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, 01 (um)(a) Enfermeiro(a), com 40 (quarenta) horas semanais**, se faz necessária em razão do afastamento por Auxílio Saúde da Servidora VANESSA RIBEIRO DALLA VECHIA (Matrícula nº 22658), que tem previsão de afastamento a partir do dia 08 de julho de 2021.

Assim, solicitamos o encaminhamento, caso seja vosso entendimento, de parecer da Procuradoria Jurídica, e após, se favorável, autorização da contratação emergencial de **01 (um)(a) Enfermeiro(a), com 40 (quarenta) horas semanais**, renováveis por igual prazo, podendo ser por processo seletivo simplificado.


Desta forma, em atendimento ao disposto, encaminhamos a presente solicitação para fins de garantia dos serviços oferecidos à população, referenciando o atendimento ininterrupto aos pacientes e à comunidade em geral.

Ante o exposto, vimos através da presente solicitar a viabilidade quanto à

contratação emergencial para o cargo acima referido, com as mesmas cargas horárias dos cargos de origem, tudo para efetuar os atendimentos e atribuições do cargo, salientando que caso haja banco de concurso, o mesmo deverá ser respeitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Éclesan Ana Palhão
Secretário Municipal Adjunta de Saúde